



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 135/GR, de 31 de janeiro de 2017

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 109/GR, de 27/1/2017, e tendo em vista o processo n.º 23229.000879.2016-96,

**RESOLVE:**

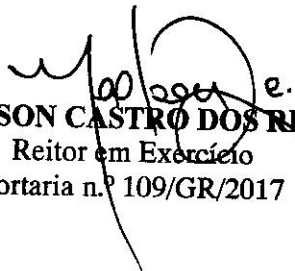
Art. 1.º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora **ROSILDA MARQUES DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Porteiro, Mat. SIAPE 0709335, Classe "C", Nível "IV", Padrão "16", do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, a contar de 1.º/2/2017, de acordo com o Art. 3.º, incisos I, II e III da EC n.º 47/03, publicada no DOU de 6/7/2005, acrescido de 12% (doze por cento) de adicional por tempo de serviço. Fundamento Legal SIAPE n.º 047001, código para o TCU n.º 1107143.

Art. 2.º Declarar vago o cargo.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
**NADSON CASTRO DOS REIS**  
Reitor em Exercício  
Portaria n.º 109/GR/2017